PORTARIA N.º 2.771, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PUBLICADO
Em 05 / 06 / 13
Departamento Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Roberto Lozer Junior**, lotado no Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 010/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a empresa **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara